

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado das Cidades SECID

Subsecretaria de Administração e Finanças

CONCORRÊNCIA nº 005/2024

Processo Administrativo:

SEI-51/0001.000872/2024

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação no Bairro Expansão B – Sapucaia – Cachoeiras de Macacu - RJ.

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

Anexos: 01 via de cada documento



À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024

INDICE

- Declaração – Proposta independente – (Junto à proposta);
- **DECLARAÇÕES;**
- 3.7- - Declaração Geral – Condições de participação – Item 3.7;
- - Declaração – Disponib. de Equipt's., Materiais e Mão de obra–Anexo XVII;
- - Atestado de visita original ou Declaração de conhecimento – Anexo XX;
- - Declaração – Inciso XXIII, Art. 7º da C.F. – (Menores)- Anexo XXI;
- - Declaração – Carta de Compromisso - Anexo XXII;
- - Termo de aceitação – Anexo XXIII;
- - Declaração de responsabilidade Técnica – Anexo XXVI;
- - Declaração de inexistência de penalidades – Anexo XXVII;
- - Declaração patronal – Anexo XXVIII;
- - Declaração – Elaboração de proposta independente – Anexo XXIX;
- - Declaração – Art. 63, Caput, Inciso IV, Lei 14.133 – Anexo XXXI – (PCD);
- - Declaração – Cumprimento de cota de aprendizagem - DCCA– Anexo XXXIII;
- - Outras declarações;
- 7.1.a - **Comprovante de inscrição e regularidade junto ao SICAF;**
- 7.1.b - Certidões de idoneidade;

Anexo 1 –(1)- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 - Cédula de identidade dos sócios;
- 1.3 - Contrato Social em vigor – 04ª alteração;

Anexo 1 –(2)- REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

- 2.1 - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 2.3 - Prova de Regularidade perante o FGTS + Ilícitos Trabalhistas;
- 2.4 - Declaração – menores 18 anos;
- 2.5 - Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA
- Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes
- 2.7 - Declaração de Pessoa com Deficiência – PCD
- Certidão de Regularidade na Contratação de - PCD
- 2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



- 2.9 - Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal;
- 2.10.1 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Tributos Estaduais;
- 2.10.2 - Prova de regularidade junto a Dívida Ativa Estado;
- 2.11.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – (Todos os tributos);

Anexo 1 –(3)- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- 3.1 - Certidões Negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial;
- Certidão Negativa quanto a Interdições e Tutelas;
- Certidão/Declaração passada pela Corregedoria Geral da Justiça;
- 3.2 - Balanço patrimonial/demonstrações contábeis – Exercícios: 2022/2023;
- 3.3 - Comprovação de boa situação financeira -
- 3.3.1 - Comprovação de patrimônio líquido – Índices – (Ver item 33.9);
- 3.3.2 - Comprovação de regularidade do profissional – Contador;
- 3.4 - **Declaração contendo relação dos compromissos assumidos;**

Anexo 1 –(4)- HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- 4.1 - Atendimento ao Art. 67 da Lei 14.133/2021 – (Diversos abaixo):
 - Inciso I: Apresentação do Profissional detentor de CAT;
 - Inciso II: Atestado técnicos, nos termos do ART. 88 – Parag. 3º;
 - Inciso III: Indicação de pessoal técnico e aparelhamento adequados;
- 4.1.1 - Capacidade Técnico-Operacional - **CAT 20,00%**;
- 4.2.3 - Apresentação do profissional, independente do vínculo detento de atestado de responsabilidade técnica – Declarar:
 - - Declaração de indicação e disponibilidade;
 - Contrato de Prestação de Serviço (Andres Gulias Lorenzo)
- 4.3 - Prova de Registro no CREA: (Empresa e Responsáveis Técnicos);
- 4.4 - Em caso de dúvida Cópia do contrato que deu origem ao ATESTATO TÉCNICO;
- 4.5 - Declaração do licitante, atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação
 - Declaração Compromisso de disponibilidade que no ato da Contratação a empresa possuirá em seu quadro permanente, profissional ou profissionais de nível superior;
 - Declaração indicando responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços;
 - Prova de possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico;
 - - Atestado de visita ou Declaração Conhecimento;
 - Prova de possuir no quadro permanente, profiss.. detentor **CAT 20,00%**
 - Procuração + RG e CPF/MF do Procurador.



À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO – Condições de Participação
(Geral)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas nos subitens 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14 do Edital:

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal – (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E
MÃO DE OBRA**
(Anexo XVII)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024**.

Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m)

Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m)

Banheiro Químico Portátil (2,31m altura x 1,56m largura x 1,16m profundidade)

Trator de lâmina, potência de 200Cv;

Escavadeira hidráulica de 0,78m³;

Pá Carregadeira;

Caminhão Basculante com capacidade útil de 17T;

Guindaste articulado sobre caminhão;

Trator de Pneus;

Rolo Vibratório Liso 7T;

Rolo Estático de 7 rodas;

Rolo compactador;

Vibroacabadora de Asfalto;

Vassoura Mecânica Rebocável;

Distribuidor de asfalto sob pressão;

Caminhão tanque;

Motoniveladora.

- **OBS.:** A quantidade de cada equipamento será determinada segundo necessidades da obra e de acordo com a Fiscalização.
- **PESSOAL TÉCNICO:**
- Vigia;
- Apontador;

(Essa declaração é composta de duas folhas – Essa: 1 de 2)



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

(Essa declaração é composta de duas folhas – Essa: 2 de 2)

- Encarregado;
- Engenheiro ou Arquiteto Pleno;
- Técnico de Segurança do Trabalho;

• **INSTALAÇÕES**

Além do apoio logístico dispensado pela Administração Central, haverá um canteiro de obras para a execução e acompanhamento dos serviços, próximo às frentes de serviço – **(Lay-out em anexo)**.

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

Entidade:


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal

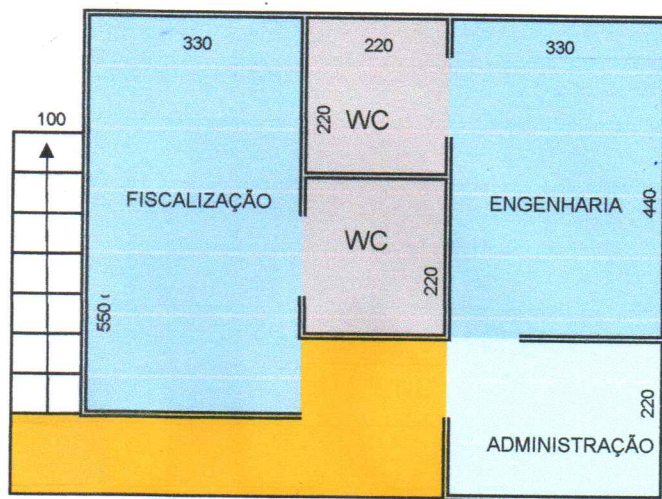


GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

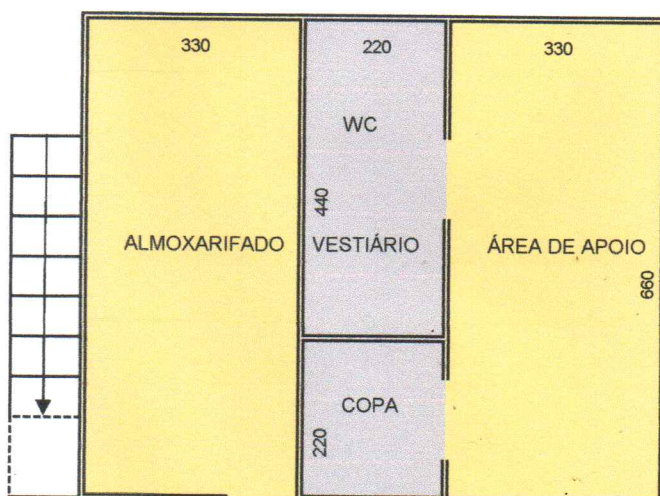
NIRE 33.0940225-1

À SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
Subsecretaria de Administração e Finanças

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

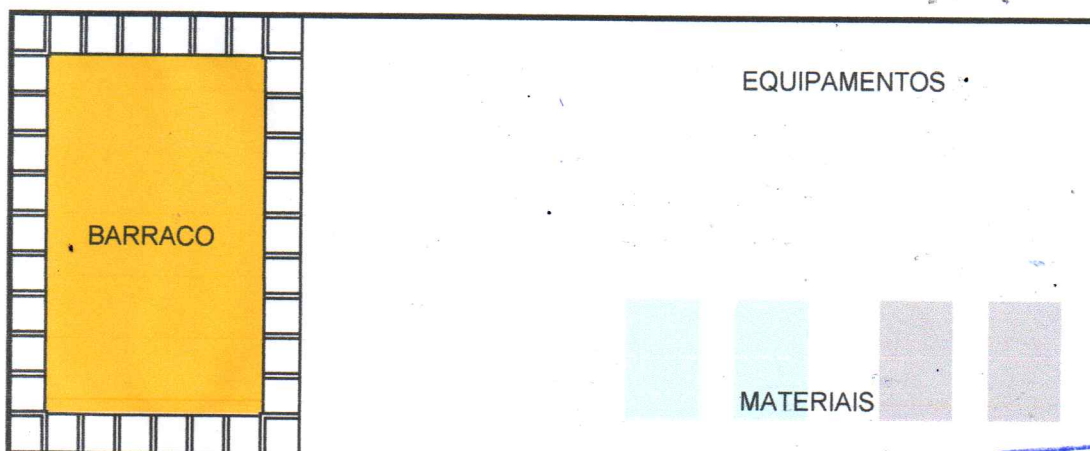


PAVIMENTO SUPERIOR



DIMENSÕES EM CENTÍMETROS

PAVIMENTO INFERIOR



CANTEIRO DE OBRAS - ARRANJO GERAL

GRAVISA

GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

NIRE 33.0940225-1

À

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID

A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024

PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL (ANEXO XX)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Andres Gúlias Lorenzo, inscrito no CPF sob o nº 702.738.807-30, portador da cédula de identidade nº 1984105750, expedida pelo CREA/RJ, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO EXPANSÃO B - PAPUCAIA - CACHOEIRAS DE MACACU-RJ**), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Andres Gúlias Lorenzo

Administrador e Responsável Técnico

ANDRES GULIAS LORENZO
CREA/RJ 1984105750

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira

Representante Legal



À

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(ANEXO XXI)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal – (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

CARTA DE COMPROMISSO
(ANEXO XXII)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes da obra, com as características indicadas e de acordo com o edital de **LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024**;

II - Executar os serviços solicitados no edital de **LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024** em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão (SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES) e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

(Essa declaração é composta de 02 folhas – Essa 01/02)



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

NIRE 33.0940225-1

(Essa declaração é composta de 02 folhas – Essa 02/02)

V – Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT;

VI - Garantir, a conclusão da obra;

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

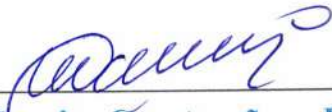
VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qual- quer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indireta- mente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Entidade:  **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

TERMO DE ACEITAÇÃO
(ANEXO - XXIII)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024 e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**
Representante: Giovane Amaral Caldeira
RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreendimentos Ltda
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(ANEXO XXIV)**

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG **DECLARA** ter designado profissional designado pela empresa: Andres Gulias Lorenzo – Responsável Técnico, CREA/RJ nº 1984105750 – CPF/MF nº 702.738.807-30, como responsáveis técnicos pelo objeto contratado.

Andres Gulias Lorenzo – Engenheiro Civil – Responsável Técnico

ANDRES GULIAS LORENZO
CREA/RJ 1984105750

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreendimentos Ltda
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA NOS TERMOS DO EDITAL

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o profissional integrante da Equipe Técnica indicado para este certame possui vínculo com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor dos atestados de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Contratante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, do seguinte profissional:


Andres Gúlias Lorenzo – Responsável Técnico
CREA/RJ nº 1984105750 – CPF/MF nº 702.738.807-30
[Profissão, Nome, Número no Conselho e Assinatura]

ANDRES GULIAS LORENZO
CREA/RJ 1984105750



E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE
(ANEXO - XXVII)

A Empresa **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Entidade:

Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG:

MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
(ANEXO - XXVIII)

A Empresa **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991.

Entidade: 
Representante: Giovane Amaral Caldeira
RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)
(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



ANEXO XXIX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
A/C SR.
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI 51/0001.000872/2024

Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, como representante devidamente constituído da Licitante **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730.77, doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no anexo XXIII do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024, **DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 005/2024 – Processo nº SEI 51/0001.000872/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 005/2024 – Processo nº SEI 51/0001.000872/2024, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 005/2024 – Processo nº SEI 51/0001.000872/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 005/2024 – Processo nº SEI 51/0001.000872/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da Secretaria de Estado das Cidades - SECID antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Entidade:

Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG:

MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI 14.133/2021
(ANEXO - XXXI)

A Empresa **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4415772, expedida pela SSP/MG, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA**, expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Entidade:


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM - DCCA
(ANEXO - XXXIII)

A Empresa **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT.


Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**
Representante: Giovane Amaral Caldeira
RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)
(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

**DECLARAÇÃO CONTENDO RELAÇÃO DOS COMPROMISSO ASSUMIDOS,
NOS TERMOS DO ITEM 3.4 DO ANEXO 1**

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no item 3.4 – anexo 1 do Edital, sendo:

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ATÉ 17/03/2025								
Contratante:	Nº do Contrato:	Objeto:	Valor inicial:	Valor atual:	Valor executado:	Valor à executar:	Início:	Término:
SEIOP/RJ (061)	023/2023	RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ - SEI-33/0018.000333/2022	51.394.014,39	51.394.014,39	40.300.622,63	11.093.391,76	28/06/2023	22/03/2025

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal – (nos autos)



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ART 63, INCISO
I E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
(ANEXO...)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atender os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei.

Considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, **DECLARA**, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal – (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024**

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 33.925, DE 18.09.2003
((Item - ANEXO))**

(Estabelece critérios específicos para licitações realizadas por
Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de 2,00%, na medida em que atualmente conta com 107 (cento e sete) colaboradores.

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa **GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA** que não foi aplicada penalidade de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta. Por fim, **DECLARA** que **NÃO HÁ** nenhum fato superveniente até a presente data, impeditivo de participar da presente licitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

PROCEDIMENTO PARA PESSOAL E EQUIPAMENTOS
(ANEXO ... - Item do índice)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG **DECLARA** estar ciente e plenamente de acordo com as disposições do Edital – PROCEDIMENTO PARA PESSOAL E EQUIPAMENTOS:

- 01 - Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente;
- 02 - A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer motorista, operador e outros auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória;
- 03 - A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estéticos ou de segurança;
- 04 - A Empreiteira deverá orientar seus motoristas, operadores e auxiliares para obedecerem rigorosamente as determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida;
- 05 - Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da Fiscalização;
- 06 - A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniformes de trabalho obedecendo os padrões do CIDADES-RJ;
- 07 - A manutenção dos equipamentos e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho;
- 08 - Os equipamentos e viaturas deverão ser providos de placas com os dizeres "A Serviço do CIDADES-RJ " colocadas em local visível e de acordo com o modelo apresentado pela Fiscalização;
- 09 - Em se tratando de caminhões, os mesmos deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, impedindo a queda do material transportado nos logradouros. Deverão, também, ser providos de lonas para cobertura do material transportado de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito;
- 10 - A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado;
- 11 - Um equipamento mínimo e grupo de viaturas, com operadores e motoristas, dimensionados pela Fiscalização, deverão estar à disposição do CIDADES-RJ permanentemente, para atendimento às eventuais emergências;

(Essa declaração é composta de 02 folhas – Essa 01/02)



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda

NIRE 33.0940225-1

(Essa declaração é composta de 02 folhas – Essa 02/02)

- 12 - Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.
- 13 - Serão consideradas, na apuração de distância de transportes, as distâncias efetivamente percorridas;
- 14 - Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites das obras, correrão à custa do Empreiteiro;
- 15 - A Empreiteira deverá destinar instalações adequadas para uso da Fiscalização, mantendo-as limpas e conservadas

Entidade:  **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

(Firma reconhecida-Não)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.753/2017
(Anexo ... – Item do índice)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que será providenciado o programa de integridade nos termos da disciplina pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, quando o valor do contrato atingir o da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 1.430.000,00 (hum milhão quatrocentos e trinta mil reais) para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, como condição para celebrar o Contrato.

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.


Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda

Giovane Amaral Caldeira

Representante Legal – (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal



GRAVISA – Construções e Empreendimentos Ltda
NIRE 33.0940225-1

Petrópolis/RJ, 17 de março de 2025.

À
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID
A/C Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/ 2024
PROCESSO Nº SEI-51/0001.000872/2024

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 36.414, de 25.10.2004
(Item – Anexo ...)

(Estabelece o percentual de vagas reservado a pessoas portadoras de deficiência nas licitações realizadas por Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual)

GRAVISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.183/0001-56, sediada na Estrada União e Indústria, nº 12.235 - Grupo 104 - Itaipava, Petrópolis/RJ.: - CEP.: 25.730-770, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Giovane Amaral Caldeira, inscrito no CPF sob o nº 630.364.016-87, portador da cédula de identidade nº MG4415772, expedida pela SSP/MG **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 36.414, de 25.10.2004, que procede à reserva de 10% (dez) por cento das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, considerando tratar-se de contratação de prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra.

Entidade: **Gravisa Construções e Empreendimentos Ltda**

Representante: Giovane Amaral Caldeira

RG: MG4415772 – SSP/MG – Representante Legal (nos autos)

GRAVISA Construções e Empreend. Ltda.
Giovane Amaral Caldeira
Representante Legal

